



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Resumo do Quinto Aditivo ao Contrato nº 054/2018.** (Lins Galvão Consult. em Gestão Empresarial Ltda).



TRANSPARÊNCIA

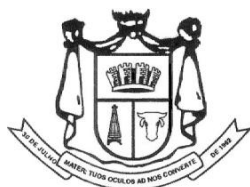
Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Resumo do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 054/2018

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, o seguinte Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA. CONTRATADA: LINS GALVÃO CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA: DA VIGENCIA: As partes entram em total concordância em aditar o Contrato de Prestação de Serviços Nº. 054/2018, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva e a empresa: LINS GALVÃO CONSULT. EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

Por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Aditivo, ficando seu prazo de vigência de 26/06/2020 até 26/03/2021, em decorrência da prorrogação do prazo contratual, o contrato original terá um acréscimo de R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais). Com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.